



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE n^o 07/07

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e pelo disposto no artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1^o Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação e julgamento das propostas recebidas de acordo com a Carta Convite para “*LOCAÇÃO DE PISCINA E ACESSÓRIOS*”, de 07/11/07, com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Antônio Carlos Schlindwein, Carlos Denílson Caviquioli, Célia de Souza e João Derli de Souza Santos.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de novembro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente